

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 348/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - COREN-TO, em

conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais

conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da

Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão COFEN Nº 236/2023, de 14 de novembro de 2023,

onde Homologa o resultado das eleições do COREN-TO para o triênio 2024/2026, Quadros I

e II/III, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/TO Nº 108/2023 de 11 de outubro de 2023,

onde Homologa o resultado das eleições para o triênio 2024/2026 do Conselho Regional de

Enfermagem do Tocantins para os Quadros I e II/III;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN Nº 706/2022 que aprova o

Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PE Nº 004/2023;

CONSIDERANDO o Memorando COREN-TO Nº 072/2024/Setor de Processos

Éticos;

CONSIDERANDO despacho do Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA, inscrita no

COREN-TO sob o Nº 206.031-ENF; CPF: XXX.XXX.714-94; OAB/TO Nº 11.692; Como

Defensor Dativo da profissional SRA. ROBERTA ALBUQUERQUE MARTINS SILVA,

inscrita no COREN-TO sob o Nº 191.260-ENF; Parte denunciada no Processo Ético

COREN-TO Nº 004/2023, conforme Art. 34º da Resolução COFEN Nº 706/2022, Código de



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra-Suíça

Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Parágrafo único. Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, conforme o caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 05 de abril de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS COREN-TO Nº 199.491-ENF

Presidente do COREN-TO

Passiano 5 milhomm

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM COREN-TO Nº 434.184-ENF

Conselheiro do COREN-TO